



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMERO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA.

Aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (17/01/2024), às nove horas, sob a Presidência do Vereador MARCIEL COSTA SOUZA, Secretariado pelos Edis: ROBERTO OLIVEIRA SOUSA (Primeiro Secretário) e JOSÉ DOS ANJOS SANTOS (Segundo Secretário), em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se início a primeira Sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os seguintes vereadores: Jeferson Santana Santos, Jonathan Alves Borges, Jurandi Costa Silva, José dos Anjos Santos, Márcia da Silva Benda, Marciel Costa Souza, Maxsuel Silva Santos, Nivaldo de Souza Cruz, Ricardo Luciano Figueiredo Costa, Roberto Carlos Rocha, Roberto Oliveira Sousa, Valmir Conceição dos Santos, Valter Silva Costa, Waldomiro Sobrinho Mória e Willian Silva Souza. Observando que havia número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão cumprimentando as pessoas presentes, internautas e ouvintes da FM 103,9. Após esclareceu que de acordo o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 15/2024 e com base nos Arts. 41, inciso XXIV, "a" e 183, ambos do Regimento Interno do Legislativo Municipal de Macaúbas e art. 34 da Lei Orgânica do Município de Macaúbas, estaria realizando a presente Sessão Extraordinária para votar a seguinte proposição: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 172/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024, "Estabelece a recomposição da perda inflacionária dos vereadores e dos Servidores Públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Macaúbas, de acordo o índice correspondente a inflação apurada nos últimos doses meses e dá outras providências". Iniciando a **ORDEM DO DIA** o **Presidente** pediu para a Secretária realizar a leitura do Edital de Convocação e do Projeto de Lei e após deu início com a votação da seguinte proposição: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 172/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024, "Estabelece a recomposição da perda inflacionária dos vereadores e dos Servidores Públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Macaúbas, de acordo o índice correspondente a inflação apurada nos últimos doses meses e dá outras providências". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única votação e segue a sua transcrição: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 172/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**, "Estabelece a recomposição da perda inflacionária dos vereadores e dos Servidores Públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Macaúbas, de acordo o índice correspondente a inflação apurada nos últimos doses meses e dá outras providências". **A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaúbas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei: Art. 1º - Fica estabelecido a recomposição da perda inflacionária dos Vereadores e dos Servidores Públicos dos cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Macaúbas, Bahia, de acordo o índice inflacionário dos últimos doze meses, que se encontram em perda aquisitiva remuneratória conforme a inflação apurada. Parágrafo Único. A reposição salarial**

Roberto Oliveira Sousa

ficou estimada em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), conforme índice do INPC/IBGE, acumulado dos últimos 12 (doze meses), e o reajuste em igual percentual, tendo como data inicial do reajuste em 02/01/2024. **Art. 2º** - O índice de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) a ser aplicado para a recomposição salarial previsto no art. 1º, incidirá de forma específica e exclusiva sobre o salário base e adicionais que estejam incorporados por garantia de Lei, ao vencimento básico. **Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas vigentes. **Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor quanto aos seus efeitos jurídicos e de direito, a partir do dia 02 de janeiro de 2024, independentemente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 15 de janeiro de 2023. **Marciel Costa Souza – Presidente e Roberto Oliveira Souza - 1º Secretário.** Sem mais nada a tratar o Presidente **Marciel Costa Souza** declarou encerrada a sessão às 09h30min. Nada mais a constar, eu, Edileide Oliveira Rêgo, Secretária, autorizada pelo Presidente, lavrei e digitei a presente ata que após verificação, será aprovada e assinada. Macaúbas – Bahia, 17 de Janeiro de 2024.



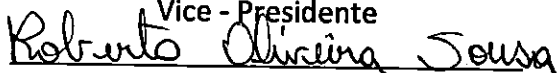
MARCIEL COSTA SOUZA

Presidente



WALDOMIRO SOBRINHO MOIA

Vice - Presidente



ROBERTO OLIVEIRA SOUSA

Primeiro Secretário



JOSÉ DOS ANJOS SANTOS

Segundo Secretário



JÉFERSON SANTANA SANTOS

Vereador

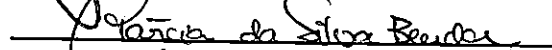
JONATHAN ALVES BORGES

Vereador



JURANDI COSTA SILVA

Vereador



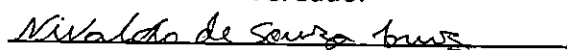
MÁRCIA DA SILVA BENDA

Vereadora



MAXSUEL SILVA SANTOS

Vereador



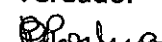
NIVALDO DE SOUSA CRUZ

Vereador



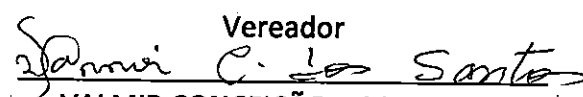
RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA

Vereador



ROBERTO CARLOS ROCHA

Vereador

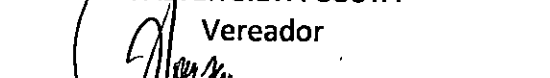


VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador

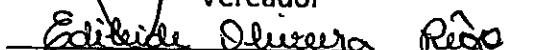
VALTER SILVA COSTA

Vereador



WILLIAN SILVA SOUZA

Vereador



EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO

Secretária